PREFEITURA MUNICIPAL
DE NOVA LIMA

LEI Nº 2053, DE 27 DE MAIO DE 2008.

Declara de Utilidade Pública a Entidade que menciona e contém outras providências.

O povo do Município de Nova Lima, por seus representantes no Legislativo aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a APENOLIM – ASSOCIAÇÃO DE PASTORES EVANGELICOS DE NOVA LIMA, com sede nesta cidade de Nova Lima, a Rua Benedito Valadares, 230, Bairro Bonfim, CEP 34.000-000.

Parágrafo único – A declaração de utilidade pública da referida entidade, sujeitar-se-á aos termos contidos na legislação regulamentadora, especialmente a Lei Municipal de nº 1.174 de 23 de setembro de 1987.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos aqueles a quem o conhecimento desta pertencer, que a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Nova Lima, 27 de maio de 2008.

Carlos Roberto Rodrigues
PREFEITO MUNICIPAL

/am